



Valor Original do Contrato 9.515.600,16

Nº do Aditivo 08

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REAJUSTE DO VALOR COBRADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO AO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PB000052/2023 (VIGÊNCIA 01/01/2023 À 31/12/2023), PB 000071/2023 (VIGÊNCIA 01/01/2023 À 31/12/2023), PB 000200/2023 (VIGÊNCIA 01/01/2023 À 31/12/2024), PB 000223/2023 (VIGÊNCIA 01/02/2023 À 31/01/2024), PB 000290/2023 (VIGÊNCIA 01/01/2023 À 31/12/2023), PB 000300/2023 (VIGÊNCIA 01/05/2023 À 31/12/2023), E NO ART. O ART. 65, § 6º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02/02/2024, COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 57, II, DA LEI 8.666/93

Valor do aditivo 14.945.503,73

Período da Vigência do Contrato 3/2/2020 A 1/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/1/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.368.956,23

Gestor do Contrato JOSIVALDO APOLINÁRIO DA SILVA - Mat.: 106308-5

INONILDES DA SILVA FONSECA - VICE REITORA

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATO

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80037-6

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

Objeto RELATIVO CONVENIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, PARA COMPLEMENTAR O ABASTECIMENTO DE AGUA, NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CARRO PIPA.

Valor 60.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 10/1/2024 A 10/7/2024

Data da Assinatura 10/1/2024

MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3876/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 62/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL.

OBJETO: contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento e controle de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina, e óleo diesel), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender a demanda desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 nos elementos de despesa 33903900.100.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.230.487,00 (Dois milhões duzentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e sete Reais).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: - 4,20% (menos quatro vírgula vinte por cento).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/01/2024 a 04/01/2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS e RENATA NUNES FERREIRA.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 039/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA, matrícula nº 3706478, do cargo comissionado de Diretor Administrativo, código TC-COM-02-C, deste Tribunal.

Portaria nº 041/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear DINANCY MONTENEGRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3702880, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Administrativo, código TC-COM-02-C, deste Tribunal.

Portaria nº 040/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, DINANCY MONTENEGRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3702880, da função de confiança de Assessor Técnico, código TC-FC-03-A, deste Tribunal.

Portaria nº 038/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 89/2024,

RESOLVE designar LEVI MOISES PESSOA, matrícula nº 3705943, para substituir KARLOS ALFREDO DE CARVALHO FARIAS, matrícula nº 3706125, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Bradson Tiberio Luna Camelo, a partir de 26 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 042/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA, matrícula nº 3706478, para exercer a função de confiança de Secretário de Coordenação, código TC-FC-05-C, com lotação na Coordenação de Normatização deste Tribunal.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO

Presidente

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM: 6EZ5-UJIK-M53R-S3FE

APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.002/2024

PROCESSO ADM. Nº 22.472/2023

CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1037375

OBJETO: Registro de Preços, objetivando a aquisição de mobiliários para atender as demandas da educação infantil da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 01/02/2024, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 19/02/2024, às 08h00 e o início da disputa às 08:30h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024,